



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1697, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre funcionamento gratuito Centro Esportivo “Belarmino Beirigo Mendes” nos dias de comemoração ao Carnaval.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 88, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as festividades em comemoração ao aniversário da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acesso da população a atividades de esporte, lazer e convivência social, sendo um direito garantido constitucionalmente;

CONSIDERANDO que o local é um bem público e deve servir ao interesse público e coletivo e, principalmente, em razão de descanso do trabalho dos munícipes, em razão do Carnaval;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e a estrutura física do Clube Municipal para atender à demanda de forma gratuita;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento gratuito do Centro Esportivo “Belarmino Beirigo Mendes, no dia 1º de março de 2026”.

Art. 2º. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo será a responsável pela administração, manutenção, segurança e definição das regras de uso do local, zelando pelo patrimônio público e pelo bem-estar dos usuários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 26 de fevereiro de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal